"Denomina PRAÇA JOÃO PIRES, Praça existente no Jardim Durval Nicolau".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica denominada PRAÇA JOÃO PIRES a Praça existente no Núcleo Habitacional "Jardim Durval Nicolau".

ARTIGO 2º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,-revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de dezembro de milnovecentos e oitenta e nove (19/12/1989).

Aquevirque Antonio Nholla

- PRESIDENTE -

.-.-.-

ve (19/12/1989).

Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.-.-.-